



**PORTARIA Nº 128/2020**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de estudos para a elaboração de nova proposta de Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0100182-29.2019.8.01.0000, da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno, por meio da qual se deliberou sobre a indicação de membros para compor um grupo de trabalho que irá efetuar estudos sobre a proposta de regimento em referência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho para auxiliar a Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno deste Tribunal, prevista na Portaria PRESI nº 954/2019, na elaboração de novo Regimento Interno.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

**I** – Marcel Maia Viana, Assessor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes;

**II** – Nassara Nasserela Pires, Assessora de Desembargador;

**III** – Claudiane Santos Vezu, Assessora de Desembargador;

**IV** – Francisco das Chagas do Nascimento, Assessor da Corregedoria Geral da Justiça;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**V** – Giuliana Evangelista Araújo Silva, Gerente de Normas e Jurisprudências;

**Art. 3º** Não haverá prejuízo das funções e não ensejará remuneração aos membros designados que participarão do presente grupo de trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco, 28 de janeiro de 2020.

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente